



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 02/01/21 TÉRMINO: 31/12/21

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação da Vila Ilhéus

Endereço: Rua Célia, 049 – Parque dos Camargos

Cidade: Barueri

Estado: São Paulo

CEP: 06436-420

Telefone: (11) 3631-1154

Correio Eletrônico: villailheus@hotmail.com

Número de inscrição no CMAS: 15/12– **Resolução:** 57/15

Número de registro no CMDCA: 024/06 – **Resolução:** 28/12

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: (número do processo que concedeu o último registro e validade).

Conta Corrente Nº. 515-4

Banco (Instituição financeira Pública): Caixa Econômica Federal

Agência: 2990

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Nelson Sa do Nascimento

Nº RG.: 52.891.904-0 **Data Emissão:** 02/01/2013 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 562.692.345-49 .

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De 14 / 12 / 2019 até 14 / 12 / 2023 .

1.4. Nº CNPJ: 05.113.938/0001-31 **Data de Inscrição no CNPJ** 09 / 01 / 2002 .

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

(X) Área de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

- Área de Saúde
 Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. **(Pode assinalar mais de 1)**

- De atendimento
 De assessoramento
 De defesa e garantia de direitos.

1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim Não Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO

A organização foi fundada em 2001, para desenvolver ações que corroboraram na defesa dos interesses da população local e contribuíram para fortalecimento dos vínculos. Há 17 anos a organização desenvolve atividades socioeducativas, cultural e lúdica para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Com o passar dos anos, a entidade foi crescendo e tornou-se relevante na área Social, atendendo crianças, adolescentes, idosos e suas respectivas famílias. Atualmente atende aproximadamente 1.500 pessoas por mês, sendo 100 crianças diariamente nas oficinas socioeducativas em contra turno escolar, onde servimos diariamente três refeições.

Os beneficiários contam com atendimento psicossocial, educação cidadã inclusão digital, recreação, palestras diversas e passeios de inclusão social.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

2



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança Cidadã do Futuro para atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Celia Maria de Lima

Formação: Superior - Psicologia

Telefone para contato: (11) 4326-1211

E-MAIL: celialima645@gmail.com

Nome completo do Coordenador Técnico : Celia Maria de Lima

Formação: Superior - Psicologia

Número do Registro Profissional: CRP: 06/99910 / SP

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. DIAGNÓSTICO

Vivemos momentos tensos, de medos e incertezas. Ser ponto de referência e transmitir um pouco de esperança para nossos usuários e para as pessoas que buscam nossos serviços passou a ser uma de nossas metas. Além do trabalho que já realizamos.

Acompanhamos em todas as mídias o crescente número de provedores familiares que perdem o emprego e, com isso o aumento da intolerância e da violência doméstica entre companheiros e seus familiares. O aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas justificado pelo longo período de quarentena. Muitas pessoas com distímia e progredindo para a depressão maior. O que nos revela um adoecimento psicossocial causado por toda essa Pandemia.

Nosso trabalho desde o início das medidas restritivas da OMS em razão da pandemia do novo Coronavírus, vem acontecendo com o mesmo empenho.

A procura pelo serviço por parte dos beneficiários diretos e indiretos (comunidade) aumentou demasiadamente, sendo este último em maior proporção, fato identificado a partir do levantamento da demanda de atendimento na recepção deste serviço. Desde o aumento na procura por informações, à procura por soluções de situações emergenciais, como por exemplo: cesta básica, medicamento, cobertores, roupas, calçados, e até mesmo apoio psicológico no enfrentamento do luto devido a perda de entes queridos, vítimas do COVID-19.

Com base nos relatos dos atendidos, esta busca cresceu tanto devido à restrição nos atendimentos da rede do município, e o atendimento presencial direto que foi suspenso temporariamente.



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

Em razão da grande importância que tem o serviço para a comunidade, foram realizadas adaptações no funcionamento deste para que pudéssemos continuar atendendo, sem oferecer riscos de contágio por COVID-19 aos atendidos, como por exemplo:

- Disponibilização de álcool em gel em totem com acionamento com os pés na entrada do serviço;
- Aferição de temperatura corporal na entrada do serviço que só é permitida caso a temperatura esteja abaixo de 37,5°;
- Obrigatoriedade do uso de máscara para entrada e permanência nas dependências do serviço;
- Aquisição de EPIs como:
 - ✓ shield em acrílico;
 - ✓ máscaras descartáveis;
 - ✓ aventais descartáveis;
 - ✓ luvas descartáveis;
 - ✓ capas protetoras para hardware;
 - ✓ cabines em acrílico nas mesas de atendimento ao público;
 - ✓ Álcool em gel para cada mesa de trabalho; etc.
- Atendimento presencial previamente agendado;
- Atendimento remoto de famílias e beneficiários;
- Realização de encontros online com sugestões de atividades e exercícios pertinentes às ações desenvolvidas no projeto;
- Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
- Intensificação na higienização do ambiente;
- Ações sócio-educativas com as famílias por chamada de vídeo em grupo, utilizando o aplicativo Whatsapp e com os beneficiários de forma presencial e em grupos bem reduzidos e previamente agendados.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Serão atendidos 100 crianças e adolescentes e seus familiares.

3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social, moradoras do distrito do Silveira e nos bairros adjacentes.

3.4. OBJETIVO GERAL

- Garantir a oferta da Proteção Social, através da acolhida, orientação e



3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades, inclusive de desemprego.
- Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;
- Orientar e informar às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19;
- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades a serem desenvolvidas serão basicamente as mesmas que já vinham sendo aplicadas desde junho de 2020, pois não há percepção de mudanças na atual demanda de nossos beneficiários. Assim continuaremos com as atividades em vídeo conferência para os beneficiários diretos e indiretos. O atendimento da equipe técnica continuará por chamada de vídeo, via Whatsapp, agendamento de atendimento presencial individual e/ou familiar quando necessário, bem como visitas domiciliares.

- Atendimento remoto geral: caso se faça necessário o atendimento dos beneficiários diretos e indiretos, e seja identificado que não há necessidade de atendimento presencial, o atendimento será realizado por chamada de vídeo, utilizando o aplicativo Whatsapp.

- Informativos no grupo de whatsapp: no início do ano de 2020, foi criado um grupo de whatsapp com os pais e responsáveis a fim de facilitar e agilizar a comunicação, aproveitamos este mesmo grupo para disponibilizar informações sobre o funcionamento do nosso serviço, bem como do funcionamento de serviços públicos e da pandemia do Coronavírus conforme informações colhidas por toda equipe em sites e fontes oficiais de informação.

- Atendimento remoto Psicossocial (previamente agendado): Antes de realizarmos o atendimento psicossocial remoto, seja familiar ou individual, reservamos um horário para que este atendimento possa transcorrer da melhor forma possível e sem interrupções.

- Atividades em videoconferência: Os instrutores elaborarão as atividades e as aplicarão ao vivo utilizando o recurso Google meet. Essas atividades serão replicadas pelos beneficiários durante a realização da videoconferência.

- Atendimento presencial (previamente agendado): Todos os atendimentos presenciais sejam eles, psicossocial ou realizado por outro profissional serão previamente agendados, a fim de evitar aglomerações e espera no local por parte dos atendidos.

- Visita domiciliar (quando necessário): As visitas domiciliares serão realizadas apenas em caráter de urgência, pois visamos evitar contatos pessoais, desta forma reduzindo o risco de contágio com o Covid-19, tanto que levemos o vírus até as residências ou que sejamos



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

contagiados por ele. Caso seja realmente necessária a ida até a residência, a equipe somente sairá devidamente paramentada no carro da instituição que será previamente higienizado e preparado com protetores de estofado e maçaneta.

- Arrecadação e distribuição de alimentos não perecíveis: A equipe realizará campanhas para arrecadação de alimentos que serão posteriormente separados, para a montagem de cestas básicas que serão distribuídas às famílias atendidas pelo projeto e as da comunidade, conforme a solicitação das mesmas.

- Arrecadação e distribuição de roupas e calçados: A equipe realizará campanhas para arrecadação de roupas e calçados que serão posteriormente doados às famílias atendidas pelo projeto e as da comunidade, conforme a solicitação das mesmas.

- Atividades socioeducativas com os beneficiários: os grupos com os beneficiários serão realizados pela equipe técnica, na sala do auditório ou no refeitório, duas vezes ao mês, sendo três grupos na parte da manhã e três grupos durante a tarde, com um intervalo de 20 minutos entre eles para a higienização do espaço. A capacidade máxima será de sete a dez participantes por grupo, respeitando o espaçamento entre eles de 1,5 metro. Cada grupo terá duração de 30 a 40 minutos.

- Atividades socioeducativas com as famílias: os grupos com as famílias serão realizados pela equipe técnica de forma remota, em chamada de vídeo utilizando o recurso Google meet ou o aplicativo Whatsapp, dependendo do numero de pais que se dispuserem a participar, uma vez ao mês.

- Atividades complementares: Associação da Vila Ilhéus sempre promoveu eventos em datas comemorativas, festas em homenagem aos aniversariantes do mês, passeios culturais e de lazer, uma grande festa para toda a comunidade no dia das crianças em outubro, e em dezembro uma linda festa de natal aos beneficiários do projeto. Em razão do distanciamento social, apenas faremos o repasse de alimentos, guloseimas e itens adquiridos pelo serviço e/ou doados por nossos parceiros aos beneficiários diretos do projeto Criança Cidadã do Futuro. A distribuição será feita na entidade durante todo o dia previamente determinado para não haver aglomeração de pessoas.

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos	- Informativos no grupo de whatsapp; - Atendimento remoto geral.	- Pesquisas em fontes confiáveis e postagem do conteúdo; - Utilizando aplicativos próprios para chamada de vídeo, em ambiente reservado para esse fim.	Favorecer aos usuários, mesmo em tempos de pandemia o acesso aos seus direitos em quanto cidadão	100% dos beneficiários tenham seus direitos garantidos.	- Duas vezes por semana; - Conforme demanda.	Toda equipe
Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidade, inclusive de desemprego	- Atendimento presencial agendado; - Visita domiciliar; - Arrecadação e distribuição de alimentos não perecíveis; - Arrecadação e distribuição de	- Atendimento individual sistemático; - Acompanhamento de demanda detectada; - Campanha de arrecadação e distribuição com base no	Possibilitar o acesso à rede de apoio para o atendimento das demandas apresentadas.	100% dos usuários serão acompanhados e se necessário, encaminhados para os órgãos competentes às suas demandas.	- Conforme demanda; - Arrecadação mensal e Distribuição conforme demanda de solicitação.	- Equipe técnica; - Toda equipe.



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

	roupas e calçados.	levantamento socioeconômico e solicitações.				
Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento presencial agendado; - Atividades em videoconferência de Danças urbanas, Inclusão digital, Esporte / recreação, Educação Cidadã; - Atividades socioeducativas presenciais com os beneficiários; - Atividades socioeducativas remotas com as famílias; - Atividades complementares. 	<ul style="list-style-type: none"> -Atendimento individual sistemático; - Videoconferência para aplicação de exercícios pertinentes a cada atividade proposta pelo projeto; - Agendamento e realização posterior de grupos presenciais para roda de conversa; - Agendamento e realização posterior de grupos de forma remota utilizando de aplicativos para videoconferência; - Repasse de doações feitas por parceiros. 	Oferecer atividades e atendimentos, de forma remota e/ou presencial, a fim de dar continuidade no trabalho, antes desenvolvido.	100 % dos beneficiários continuará sendo atendido no S. C. F.V.	<ul style="list-style-type: none"> - Conforme demanda; - três vezes por semana; - Quinzenalmente; - Mensalmente; - conforme demanda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe técnica; - Instrutores.
Orientar e informar as famílias sobre as medidas de prevenção COVID-19;	- Informativos no grupo de whatsapp;	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizando aplicativo; - Pesquisas em fontes confiáveis. 	Favorecer a prevenção do contágio pelo COVID 19	100% dos Beneficiários receberão informações seguras sobre o Novo Coronavirus.	- Semanalmente.	Toda equipe.
Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento remoto geral; - Atendimento presencial; - Atendimento remoto psicossocial; - Visita domiciliar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizando aplicativos próprios para chamada de vídeo, em ambiente reservado para esse fim; -Atendimento individual sistemático previamente agendado por telefone ou whatsapp; - Acompanhamento de demanda detectada. 	Proporcionar atendimento, a fim de identificar, encaminhar e acompanhar demandas de risco social.	100% dos beneficiários será atendido em suas demandas	- Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Toda Equipe; - Equipe técnica.

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Dias da Semana/Mês	Carga horária semanal ou mensal	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Dep. Técnico de Gestão do SUAS	Participação nos encontros formativos e informativos	Mensal
CRAS SILVEIRA	Participação nos encontros, encaminhamentos, discussão de casos e outros	Conforme demanda.
Rede de Ensino	Visita as Escolas, solicitação do boletim escolar junto aos pais/responsáveis para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário; encaminhamentos, contato telefônico.	Visita Bimestral
Saúde (UBS), (CAPS) E OUTROS	Encaminhamentos, pedido de pessoal dessa área para fazer palestras aos usuários e outros.	Sempre que houver demanda
Conselho Tutelar	Encaminhamentos, contatos telefônicos e acompanhamento presencial quando se fizer necessário. Palestras dos conselheiros para o nosso público.	Sempre que houver demanda
CREAS	Encaminhamentos, discussão de caso do usuário acompanhado pelo serviço que será encaminhado ao setor	Sempre que houver demanda
Ganha Tempo	Encaminhamento dos familiares, que apresentam demandas que são resolvidas no órgão citado	Sempre que houver demanda
Secretaria de Desenvolvimento Social	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem questões sociais, que não está dentro das possibilidades do serviço atender.	Sempre que houver demanda
Empresas Privadas	Visitas para apresentar o Serviço, em busca de parcerias e doações	Semanalmente.
Câmara Municipal	Participar das sessões Legislativas com os usuários	Ao menos a cada 3 meses

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autoestima; famílias em processos de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Formas de Acesso:

Por procura espontânea;



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

Por busca ativa;

Por encaminhamento da rede socioassistencial;

Por encaminhamento das demais políticas públicas.

3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS (Vide Resolução CNAS nº109/09)

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- ✓ Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- ✓ Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- ✓ Ter acesso a ambiência acolhedora.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- ✓ Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- ✓ Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- ✓ Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- ✓ Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- ✓ Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- ✓ Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- ✓ Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- ✓ Contribuir para o acesso a documentação civil;



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

- ✓ Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- ✓ Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- ✓ Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- ✓ Ter acesso benefícios sócio-assistenciais e programas de transferência de renda;
- ✓ Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- ✓ Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- ✓ Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- ✓ Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;

O prédio possui uma área total de 280 metros de espaço físico, sendo:

- ✓ 2 salas de atividades;
- ✓ 3 banheiros;
- ✓ 1 escritório;
- ✓ 1 cozinha;
- ✓ 1 sala para atendimento psicossocial;
- ✓ 1 sala de informática;
- ✓ 1 recepção;
- ✓ 1 refeitório.

2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS DISPONÍVEIS PARA O SERVIÇO	
21	Cadeiras comuns
25	Computadores completos
04	Bancadas de computadores c/ 5 lugares
02	Extintor de incêndio
01	TV LG Led. 32 polegadas
01	TV LG Led. 42 polegadas
01	Mesa em L para Escritório
01	Mesa em L para Recepção
01	Mesa de Vidro em L para escritório
01	Mesa de Madeira c 10 lugares para reunião
09	Mesas de escritórios
10	Bancos grandes de refeitório
03	Mesas grandes de refeitório
01	Mesa média de Inox
01	Mesa grande para cozinha em madeira

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

04	Armários de escritórios médio
02	Armários de escritório pequeno
02	Arquivos de escritório
01	Armário de cozinha completo
02	Pia c/ gabinete de cozinha
02	Impressora
02	Filtro de água
03	Caixa grande de isopor
01	Escada de aço Media
05	Caixa de Plástico p/ compras
57	Cadeiras ajustáveis
03	Carteiras ajustáveis
30	Carteiras universitárias
03	Cadeiras de escritório
06	Cadeiras de Recepção
03	Quadro branco
02	Quadro de Madeira
01	Fogão industrial c/ forno
01	Forno a gás grande
01	Geladeira
02	Botijão de gás
01	Utensílios de cozinha (diversificado)
01	Aparelho telefônico
01	Aparelho de Som
03	Vasos de cerâmicas
03	Ventilador de parede
03	Quadro de aviso
10	Cadeira de madeira
01	Geladeira industrial
01	Fogão à gás pequeno
01	Automóvel
01	Projeter data show

3. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado).

Atualmente, o prédio onde é executado o serviço S.C.F.V. "Criança Cidadã do Futuro" foi cedido à Instituição em comodato, pela Prefeitura do Município de Barueri.

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Conforme anexos II A e II B.

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela equipe técnica, instrutores e coordenação, mensalmente, por meio de instrumentais como relatórios, diários das atividades,



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

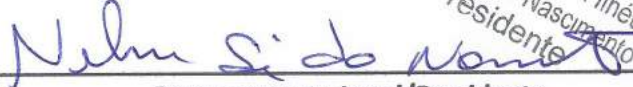
E-mail: villailheus@hotmail.com

questionários virtuais e demais documentos que descrevam a metodologia e conteúdo das atividades de forma que a equipe possa identificar as necessidades de mudanças, aperfeiçoamento das ações e possíveis melhorias na qualidade do serviço, com o intuito de avaliar os pontos fortes e pontos fracos do serviço e criar novas estratégias para superação das dificuldades, bem como dar continuidade nas ações que estão sendo positivas. O monitoramento será realizado pela equipe técnica e equipe de apoio, por meio de: sugestões, discussão sobre o serviço prestado; e no acompanhamento individualizado dos beneficiários, familiares e comunidade.


Avaliação dos Beneficiários

Será realizada por meio do acompanhamento pela equipe, considerando a frequência e participação nas atividades e nas lives, execução das tarefas, apresentações culturais e o desenvolvimento da aprendizagem; reuniões realizadas com os pais e/ou responsáveis.

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


Associação da Vila Ilhéus
Nelson Sá do Nascimento
Presidente

Representante Legal/Presidente
Nelson Sá do Nascimento


Celia Maria Lima
Psicóloga
CPF: 099919-SP
Coordenador Técnico/Técnico de Referência
Celia Maria de Lima